



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - BIÊNIO 2021/2022 LEGISLATURA 2021/2024

### ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DO MANDATO 2021/2024, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021. No dia cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às dezenove horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Biênio do Mandato 2021/2024, sob a Presidência do Vereador Luiz Cosme Martins de Souza. Presentes os (as) Vereadores(as) Osvaldo Ferreira (Vice-Presidente), Ednaldo Valim Cabral (1º Secretário), Karyna Cláudia Barros Rodrigues (2º Secretária), Erika Tereza Coitinho Affonso, Jose Ricardo Rodrigues Leite Junior, Matilde Nassif Koury, Victor Zoccola Amorim e Angela Cristina Fontes Silva. A Ata da Sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência, iniciou-se a fase de EXPEDIENTE, na qual foram discutidas e **APROVADAS POR UNANIMIDADE** as seguintes proposições: **VEREADORA ERIKA TEREZA COITINHO AFFONSO:** Requerimento n.º 092/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, cópia do contrato com a nova O.S. (Organização Social), responsável pelo gerenciamento da Saúde Municipal, bem como outras informações relacionadas à Organização Social em questão; Requerimento n.º 093/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, relação de servidores afastados de suas funções para tratar de interesses particulares ou que estão pelo INSS; Requerimento n.º 094/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, informações quanto à destinação do valor de R\$90.228,26, devolvidos a Prefeitura Municipal no final do exercício de 2020, pelo Legislativo Municipal; Moção n.º 046/2021= de pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Geralda Almeida; Moção n.º 047/2021= de pesar, pelo falecimento do Sr. Paulo Cesar Cassiano Rodrigues; Moção n.º 048/2021= de pesar, pelo falecimento de Alex Prado; Moção n.º 049/2021= de pesar, pelo falecimento do Sr. Jorge Luiz de Oliveira Coelho; Moção n.º 050/2021= de pesar, pelo falecimento do Sr. Geraldino Ferreira da Silveira; Moção n.º 051/2021= de pesar, pelo falecimento da Sra. Josiane Maria Couto; Indicação n.º 140/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, para que solicite da empresa Elektro, substituição de lâmpadas em toda a cidade de Bananal-SP; Indicação n.º 144/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, serviços de limpeza e manutenção em todo o bairro da Vila Bom Jardim; **VEREADOR JOSE RICARDO RODRIGUES LEITE JUNIOR:** Requerimento n.º 095/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cópia de documento da desclassificação da “Unidade Mista de Saúde” para “Unidade Básica de Saúde”; Requerimento n.º 096/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cópia do alvará sanitário da Unidade Mista de Saúde Mons. Cid França Santos, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo; Requerimento n.º 097/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cópia dos pareceres do COMUS, aprovando as prestações de contas, referente aos exercícios de 2019 e 2020; Requerimento n.º 098/2021= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cópia dos apontamentos dos órgãos fiscalizadores da Unidade Mista de Saúde Mons. Cid França Santos, conforme especifica no teor do Requerimento; Indicação n.º



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

150/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, para realização de serviços de melhorias no calçamento das ruas e avenidas do bairro Vila Bom Jardim; Indicação n.º 151/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, para realização de serviços de melhorias no pavimento da rua Nesralla Rubez, na Vila Bom Jardim; Indicação n.º 152/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, para retirada de veículos abandonados nas vias públicas de nossa cidade; **VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA:** Moção n.º 044/2021= de pesar, pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos Ramos da Silva; Moção n.º 045/2021= de pesar, pelo falecimento da Sra. Marina de Souza Oliveira; **VEREADORA ANGELA CRISTINA FONTES SILVA:** Indicação n.º 139/2021= indica a empresa Elektro, instalação de 2 luminárias no km 333, da SP-68, em Bananal-SP; **VEREADOR EDNALDO VALIM CABRAL:** Indicação n.º 145/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, para que solicite da Elektro, instalação de haste com luminária na Vila São Bom Jesus; Indicação n.º 146/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, serviços de tapa-buracos na localidade “Morro do Bruno”, na Vila Bom Jardim; **VEREADORA KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES:** Indicação n.º 147/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, extensão de rede com postes e luminárias em Viela no final da rua Ayres de Araújo Azevedo, na localidade Recanto Feliz; Indicação n.º 148/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, serviços de roçada, manutenção e tapa-buracos na Estrada Municipal que dá acesso ao sítio do Sr. Roberto da Pneuscar e do Sr. Bernardo; Indicação n.º 149/2021= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, serviços de manutenção e tapa-buracos nas ruas Benedito Justino, Geraldo Raimundo da Silva e Valter Dias Brum, localizadas no “Morro do Bruno”, na Vila Bom Jardim. Em seguida, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA, na qual foi colocado em pauta o Julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2018 – TC-004383.989.18-3, dos Ex-Prefeitos Municipais de Bananal, Sr. Jorge da Silva Rodrigues Filho e Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues. Logo após, determinou o Presidente que o Diretor fizesse a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao TC-004383.989.18-3. Em seguida, determinou o Presidente que a Relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereadora Matilde Nassif Koury, fizesse a leitura do Parecer da Comissão. Logo após a leitura do Parecer, o Presidente da Câmara Municipal franqueou a palavra e o uso da Tribuna ao Ex-Prefeito Municipal de Bananal, Sr. Jorge da Silva Rodrigues Filho, e ao seu advogado constituído, Dr. Bruno Trindade Nogueira, para as explanações de defesa que entenderem pertinentes, pelo prazo de 2 horas, ocasião em que ambos usaram a palavra dentro do prazo regimental. Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, em deferimento à petição protocolada pessoalmente pelo Ex-Prefeito Municipal de Bananal, Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues, no âmbito do Processo Administrativo nº 04/2021, franqueou a palavra, por meio virtual, ao Ex-Prefeito Municipal de Bananal, Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues, e à sua advogada constituída, Drª. Iracema Nader Costa, para as explanações de defesa que entenderem pertinentes, pelo prazo de 2 horas, ocasião em que apenas o Ex-Prefeito Municipal de Bananal, Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues, fez uso da palavra dentro do prazo regimental, por meio de videoconferência realizada através do programa/aplicativo de videoconferência Zoom Meetings. A advogada constituída pelo Ex-Prefeito, Drª. Iracema Nader Costa, não se fez presente à sessão, e também não fez uso da palavra por meio virtual, no momento em que lhe foi oportunizado. Em seguida, determinou o Presidente que se passasse para a fase de discussão, sendo franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, nos termos regimentais. Logo após, iniciou-se a fase de votação, onde se obteve o seguinte resultado: Votaram de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, pela rejeição das Contas Municipais referentes ao exercício de 2018, os Vereadores Erika Tereza Coitinho Affonso, Karyna Cláudia Barros Rodrigues, Matilde Nassif Koury, Osvaldo Ferreira e Victor Zoccola Amorim. Votaram contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela aprovação das Contas Municipais, os Vereadores Angela Cristina Fontes Silva, Ednaldo Valim Cabral, Jose Ricardo Rodrigues Leite Junior e Luiz Cosme Martins de Souza. Em seguida, considerando o resultado obtido na votação nominal, o Presidente da Câmara declarou que ficam REJEITADAS as Contas Anuais dos Ex-Prefeitos Municipais de Bananal, Sr. Jorge da Silva Rodrigues Filho e Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues, relativas ao exercício financeiro de 2018, sendo acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-004383.989.18-3. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as) para que fizessem suas considerações finais. Não havendo óbice na utilização de sistema de gravação audiovisual da Sessão, todas as ocorrências, manifestações e declarações dos Senhores (as) Vereadores (as) foram captados em áudio e vídeo, ficando arquivado na Câmara Municipal de Bananal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de agosto 2021, segunda-feira, às 10h00min, bem como para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada dia 19 (dezenove) de agosto de 2021, quinta-feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereador Ednaldo Valim Cabral, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 05 de agosto de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Vereador Ednaldo Valim Cabral

2ª Secretária: \_\_\_\_\_

Vereadora Karyna Cláudia Barros Rodrigues